

**Disp? sobre a declara?o de recesso administrativo na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, no per?do compreendido entre o dia 22 de dezembro de 2009 a 08 de janeiro de 2010.**

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran?, no uso das atribui?es legais, resolve:

Art. 1 ? - Fica declarado recesso administrativo na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, de 22 de dezembro de 2009 a 08 de janeiro de 2010, per?do em que n? haver?expediente.

Art. 2 ? - Este Ato entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de dezembro de 2009.

ITO DARI RANNOV

Presidente

ELMIR PORT

1 ? Secret?io

S?GIO SILVA MACIEL

Vice-Presidente

GUIDO HERPICH

2 ? Secret?io